PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5072843
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2026

Versão do Modelo SEI: 1/2026

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, com sede no Setor de Autarquias Sul - Praça dos Tribunais Superiores - Edifício Sede do STM - Bloco B - CEP 70.098-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [nº do CNPJ], neste ato representado (a) pelo (a) [cargo e nome], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, para REGISTRO DE PREÇOS nº **191/2026**, publicado no PNCP em ...../...../202....., processo administrativo n.º **003541/26-00.173**, RESOLVE registrar os preços da empresa [FORNECEDOR BENEFICIÁRIO], registrada no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ..... - CEP: ....., telefones nºs (XX) ....., correio eletrônico: ....., Dados Bancários: ....., Agência: ....., Conta Corrente: ....., neste ato representada por seu (s) Representante (s) legal (is), ... , [conforme atos constitutivos da empresa] **OU** [procuração apresentada nos autos], de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462, de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **papéis especiais** para os serviços gráficos inerentes à Seção de Editoração e Revisão, vinculada à Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento do Superior Tribunal Militar, especificado(s) na tabela do(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 191/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPOS
GRUPO 1 - PAPÉIS FINOS, CRIATIVOS E DE ALTA LINHA

Item	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor Unitário Registrado
1	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Paris; gramatura: 120g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
2	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Paris; gramatura: 180g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
3	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Tóquio; gramatura: 120g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
4	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Tóquio; gramatura: 180g/m2; medidas:66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
5	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Milano; gramatura: 120g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
6	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Milano; gramatura: 180g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
7	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Fidji; gramatura: 120g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
8	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Fidji; gramatura: 180g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

9	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Marrocos; gramatura: 120g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
10	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Marrocos; gramatura: 180g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
11	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Rio de Janeiro; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
12	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Rio de Janeiro; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
13	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Sri Lanka; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
14	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Sri Lanka; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
15	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Pequim; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
16	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Pequim; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
17	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Costa do Marfim; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

18	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Costa do Marfim; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
19	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Berlin; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
20	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Berlin; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
21	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Buenos Aires; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
22	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Buenos Aires; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
23	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Santiago; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
24	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Santiago; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
25	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Tahiti; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
26	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Tahiti; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

27	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: São Francisco; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
28	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: São Francisco; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
29	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Porto Seguro; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
30	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Porto Seguro; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
31	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Toronto; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
32	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Toronto; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
33	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Santorini; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
34	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Santorini; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
35	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Macedônia; gramatura:120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

36	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Macedônia; gramatura:180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
37	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Aruba; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
38	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior) , cor: Aruba; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
39	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Jamaica; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
40	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Jamaica; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
41	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Bahamas; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
42	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Bahamas; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
43	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Verona; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
44	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Verona; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

45	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior) , cor: Dinamarca; gramatura:120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
46	Papel COLORPLUS (ou similar de	Pacote	1	
47	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior) , cor: Cancun; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
48	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Cancun; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
49	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Brasil; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
50	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Brasil; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
51	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Cartagena; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
52	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Cartagena; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
53	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Cazaquistão; gramatura:120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

54	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Cazaquistão; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
55	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Roma; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
56	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Roma; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
57	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Nice; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
58	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Nice; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
59	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Dubai; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
60	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Dubai; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
61	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Ushuaia; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
62	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Ushuaia; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

63	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Costa Rica; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
64	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Costa Rica; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
65	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Havana; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	50	
66	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Havana; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	10	
67	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Mumbai; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
68	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Mumbai; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
69	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Veneza; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
70	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Veneza; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
71	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Sahara; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

72	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Sahara; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
73	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Amsterdam; gramatura:120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
74	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Amsterdam; gramatura:180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
75	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Mendoza; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
76	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Mendoza; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
77	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Madrid; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
78	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Madrid; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
79	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Doha; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
80	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Doha; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

81	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Grécia; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
82	Papel COLORPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Grécia; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
GRUPO 2 - PAPÉIS FINOS, CRIATIVOS E DE ALTA LINHA				
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidad**	**Valor Unitário Registrado**
83	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Ibiza; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
84	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Ibiza; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
85	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Noronha; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
86	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Noronha; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
87	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Palm Beach; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
88	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Palm Beach; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

89	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Maui; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
90	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Maui; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
91	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Marajó; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
92	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Marajó; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
93	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Mar del Plata; gramatura:120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
94	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Mar del Plata; gramatura:180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
95	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Big Island; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
96	Papel METAPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Big Island; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
97	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Verde; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

98	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Verde; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
99	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Rosa; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
100	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Rosa; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
101	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Branco; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
102	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Branco; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
103	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Azul; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
104	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Azul; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
105	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Areia; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
106	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Areia; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

107	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Canário; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
108	Papel CARD (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Canário; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
109	Papel BOND (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Rosa; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
110	Papel BOND (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Rosa; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
111	Papel CARDPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Brown; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
112	Papel CARDPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Brown; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
113	Papel CARDPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: White; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
114	Papel CARDPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: White; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
115	Papel CARDPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Green; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

116	Papel CARDPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Green; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
117	Papel CARDPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Black; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
118	Papel CARDPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Black; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
119	Papel CARDPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Red; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
120	Papel CARDPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Red; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
121	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Marrocos telado; gramatura: 120g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
122	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Marrocos telado; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
123	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Tóquio telado; gramatura: 120g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
124	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Tóquio telado; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

125	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Pequim telado; gramatura: 120g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
126	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Pequim telado; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
127	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Porto Seguro microcotelê; gramatura: 120g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
128	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Porto Seguro microcotelê; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
129	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Mendoza dapple; gramatura: 120g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
130	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Mendoza dapple; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
131	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Marrocos microcotelê; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
132	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Marrocos microcotelê; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

133	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Mendoza telado; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
134	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Mendoza telado; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
135	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Água marinha; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
136	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Água marinha; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
137	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Pequim microcotelê; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
138	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Pequim microcotelê; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
139	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Porto Seguro telado; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas.	Pacote	1	
140	Papel TXPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Porto Seguro telado; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

141	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Turmalina gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
142	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Turmalina gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
143	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Madrepérola gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
144	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Madrepérola gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
145	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Ônix; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
146	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Ônix; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
147	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Coral; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
148	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Coral; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
149	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Diamante gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

150	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Diamante gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
151	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Ambar; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
152	Papel VERGEPLUS (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Ambar; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
153	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Suttile marfim telado; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
154	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Suttile marfim telado; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
155	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Sutille marfim; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
156	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Sutille marfim; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
157	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Opalina; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
158	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Opalina; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

159	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Suttile marfim microcotelê; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
160	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Suttile marfim microcotelê; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
161	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Suttile aspen metalizado; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	5	
162	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Suttile aspen metalizado; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	5	
163	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Sutille alaska; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
164	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Sutille alaska; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
165	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Opalina dapple; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
166	Papel MARKATTO (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Opalina dapple; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

167	Papel ULTRABLACK (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Los Angeles; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
168	Papel ULTRABLACK (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Los Angeles; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
169	Papel ULTRABLACK (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Los Angeles telado; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
170	Papel ULTRABLACK (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Los Angeles telado; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
171	Papel ULTRABLACK (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Los Angeles metalizado; gramatura: 120 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
172	Papel ULTRABLACK (ou similar de qualidade equivalente ou superior), cor: Los Angeles metalizado; gramatura: 180 g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
173	Papel PERGAMANO, gramatura: 120 g/m2, medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	5	

GRUPO 3 - PAPÉIS GRÁFICOS STANDARD E EDITORIAIS				
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidad**	**Valor Unitário Registrado**
174	Papel OPALINE telado, gramatura: 180g/m2 medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	

175	Papel OPALINE telado, gramatura: 240g/m2 medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
176	Papel OPALINE casca de ovo, gramatura: 180g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
177	Papel OPALINE casca de ovo, gramatura: 240g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
178	Papel OPALINE microtelê, gramatura: 180g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
179	Papel OPALINE microtelê, gramatura: 240g/m2; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
180	Papel OPALINE Dapple, gramatura: 180g/m2 ; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
181	Papel OPALINE Dapple, gramatura: 240g/m2 ; medidas: 66x96cm; pacote com 200 (duzentas) folhas	Pacote	1	
182	Papel OPALINE(a), liso(a), cor: branca; gramatura: 180g/m2; medidas: 66 cm x 96cm; pacote com 100 folhas.	Pacote	80	
183	Papel RECICLADO, formato 66X96cm, gramatura:75g/m2; pacote com 500 (quinhentas) folhas	Pacote	30	

184	Papel RECICLADO, formato 66X96cm, gramatura: 180g/m2; pacote com 250 (duzentos e cinquenta) folhas	Pacote	15	
185	Papel cartão SUPREMO alta alvura, cor: branca; gramatura: 350g/m2; medidas: 66cm x 96cm; Pacote contendo 100 folhas.	Pacote	1	
186	Papel cartão SUPREMO Duo Design, cor: branca; gramatura: 300g/m2; medidas: 66cm x 96cm; pacote contendo 150 folhas.	Pacote	1	
187	Papel SUPREMO, brilho, cor: branca; gramatura: 250g/m2; medidas: 66cm x 96cm; pacote contendo 150 folhas.	Pacote	150	
188	Papel COUCHÊ, brilho, cor: branca; gramatura: 115g/m2; medidas: 66cm x 96cm; pacote contendo 250 folhas.	Pacote	30	
189	Papel COUCHÊ, brilho, cor: branca; gramatura: 150g/m2; medidas: 66cm x 96cm; pacote contendo 250 folhas.	Pacote	650	
190	Papel COUCHÊ, brilho, cor: branca; gramatura: 250g/m2; medidas: 66cm x 96cm; pacote contendo 125 folhas.	Pacote	1	
191	Papel OFFSET, alta alvura, cor: branca; gramatura: 75g/m2; medidas: 66 cm x 96cm; pacote com 500 folhas.	Pacote	500	
192	Papel OFFSET, alta alvura, cor: branca; gramatura: 90g/m2; medidas: 66 cm x 96cm; pacote com 500 folhas.	Pacote	15	

193	Papel OFFSET, alta alvura, cor: branca; gramatura: 120g/m2; medidas: 66 cm x 96cm; pacote com 500 folhas.	Pacote	20	
194	Papel PÓLEN, bold, cor: creme; gramatura: 90g/m2; medidas: 66cm x 96cm; pacote com 250 folhas.	Pacote	1	
GRUPO 4 - COMUNICAÇÃO VISUAL, MÍDIAS DE PLOTTER E GRANDES FORMATOS				
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidad**	**Valor Unitário Registrado**
195	Rolo de VINIL PARA BANNER (lona), BRILHO, para banners publicitários e promocionais. Tamanho: 1,40x50m, Gramatura 380g/m2.	Bobina	3	
196	Rolo de VINIL PARA BANNER (lona), FOSCO, para banners publicitários e promocionais. Tamanho: 1,40x50m, Gramatura 380g/m2.	Bobina	2	
197	Bobina VINIL ADESIVO BLACKOUT BRANCO BRILHO. Para Impressão. Rolo 1,27x50m.	Bobina	3	
198	Bobina VINIL ADESIVO BLACKOUT BRANCO FOSCO. Para Impressão. Rolo 1,27x50m.	Bobina	2	
199	Vinil Adesivo Para Laser - GLOSSY 70g - pacote com 50 Fls - tamnho A4 - cor: Branco.	Pacote	50	
200	Bobina Papel FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO PARA PLOTTER, brilho, gramatura 130g/m2; rolo com 91cm de largura x 30m de comprimento; a ser utilizado em impressora HP Plotter.	Rolo	10	

201	Bobina Papel COUCHÊ PARA PLOTTER - bobina cm 1000mm x 50metros - gramatura 210g/m2 - X2p Branco	Bobina	10	
202	Bobina LONA PARA BANNER, Impressão Digital, Rolo 280g, 1,40 m x 50 m de comprimento.	Bobina	5	
GRUPO 5 - MATERIAIS DE ACABAMENTO, ENCADERNAÇÃO E EMBALAGEM				
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidad**	**Valor Unitário Registrado**
203	Papel PARANÁ (papelão cinza para encadernação); medidas: 1m x 0,80m de comprimento; espessura: 1,0mm.	Folha	30	
204	Papel PARANÁ (papelão cinza para encadernação), medidas: 1m x 0,80m de comprimento; espessura: 1,8 mm.	Folha	200	
205	Papel PARANÁ (papelão cinza para encadernação), medidas: 1m x 0,80m de comprimento; espessura: 2,0 mm.	Folha	2.400	
206	Papel KRAFT SILICONADO, 1 face, bobina c/ 50cm x 25m, gramatura 150 g/m2.	Bobina	15	
207	Bobina Papel Pardo SEMI KRAFT, 80cm, 10kg, gramtura 80 g/m2. Bobina com 150 metros.	Bobina	5	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

3.2. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já

tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital.

3.3. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato, se houver, decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá haver renovação de seus quantitativos, conforme item 3.6. do Termo de Referência.

5.1.3.1. Em observância à orientação fixada no Acórdão 547/2026 - TCU - Plenário, bem como aos princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade das atividades administrativas previstos no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, fica autorizada, por ocasião da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, a renovação e a recomposição integral dos quantitativos registrados na ARP.

5.1.3.2. A recomposição integral da totalidade dos quantitativos inicialmente licitados justifica-se pela natureza da demanda de papéis especiais destinados aos serviços gráficos, a qual se enquadra na hipótese legal de fornecimento continuado, que acontece todos os anos, e de consumo recorrente, essencial para assegurar as atividades de edição, revisão e publicação da Seção de Editoração e Revisão (SEDIR) deste Superior Tribunal Militar.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, serão registrados, durante a formalização da ata de registro de preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, e se obrigar aos limites dela.

5.5. O preço registrado com indicação do fornecedor será divulgado no PNCP, por meio da publicação desta Ata de Registro de Preços, conforme subitem 5.1..

5.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.8. **Como o Sistema ComprasGov, na data de publicação do edital, não oferecia ferramenta que permitisse a requisição automática de interesse dos participantes para formalização do cadastro reserva**, a seleção do cadastro reserva no presente registro de preços acontecerá apenas se houver o cancelamento desta Ata, seguindo estas etapas:

5.8.1.a Administração, após a formalização do cancelamento desta Ata, cancelará, no Sistema ComprasGov, a homologação e a adjudicação do Pregão Eletrônico nº **191/2026;**

5.8.2. a Administração publicará, com 3 (três) dias úteis de antecedência, o retorno da sessão do pregão eletrônico, justificando esse ato em razão do cancelamento da Ata de Registro de Preços e a, consequente, necessidade de seleção de licitante remanescente para atuar como cadastro reserva;

5.8.3. a Administração procederá ao retorno de fases no processo licitatório, inabilitando o Fornecedor da Ata cancelada;

5.8.4. a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para verificar interesse em celebrar a ata de registro de preços nas condições propostas pelo Fornecedor da Ata cancelada;

5.8.5. na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a celebração nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.8.5.1. recomeçar a convocação para negociação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do Fornecedor da Ata cancelada;

5.8.5.2. aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.8.6. sendo bem sucedida a negociação com um dos licitantes remanescentes, a sessão eletrônica seguirá o rito de habilitação, de recurso, de adjudicação e de homologação do edital, com posterior, se for o caso, formalização de nova ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, com posterior convocação do cadastro reserva, conforme subitem 5.8 desta Ata;

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora adotará as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador providenciará a convocação do cadastro reserva, conforme subitem 5.8. desta Ata;

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora adotará as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que

inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Administração encaminhará e-mail com o link do contrato a ser assinado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de três dias úteis, prorrogáveis por mais três a pedido do Fornecedor, devidamente justificado, e autorizado pela Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.1.1. No caso da contratação ocorrer por meio da emissão de Nota de Empenho, a Administração encaminhará a Nota de Empenho, por meio de Intimação Eletrônica, devendo o Fornecedor confirmar o seu recebimento,

no prazo máximo de três dias úteis, prorrogáveis por mais três a pedido do Fornecedor, devidamente justificado, e autorizado pela Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.1.2. Caso seja necessário alterar o Representante Legal, em relação ao indicado à época da formalização da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor, no prazo do subitem 9.1., deverá providenciar essa modificação, seguindo as diretrizes editalícias sobre a celebração da Ata de Registro de Preços.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do Fornecedor Beneficiário será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não confirmar o recebimento da nota de empenho, ou não assinar contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por Termo de Cancelamento do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.2.1. Para a garantia da ampla defesa e do contraditório, as notificações serão enviadas, mediante Intimação Eletrônica, regulamentada pelo Ato Normativa STM nº 430, de 2020.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do Fornecedor Beneficiário, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá providenciar a convocação do cadastro reserva, conforme subitem 5.8. desta Ata.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos

dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos licitantes remanescentes que, aceitando atuar como cadastro reserva, nos termos do subitem 5.8. desta Ata, não honrarem o compromisso assumido, injustificadamente.

11.2. É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços será encerrada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pela contratação da totalidade do objeto nela registrado.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital do Pregão Eletrônico.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13.2.1. A aferição da vantagem econômica deverá observar o disposto no Ato Normativo PRSTM nº 704, de 2024 (3564814).

13.2.2. A pesquisa de mercado realizada, para aferição da vantagem econômica, possui validade de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura pela unidade competente. Dentro do prazo de validade, a contratação do mesmo item poderá ser realizada sem a necessidade de nova pesquisa de preços, salvo decisão do(a) gestor(a) da ata de registro de preços de que nova aferição de vantagem econômica precisa ser realizada, em razão da realidade de mercado do objeto.

13.3. Caso tenha sido prevista na licitação a cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, haverá prioridade na aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538, de 2015..

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SA RICARTE**, **COORDENADORA DE LICITAÇÕES**, em 13/08/2026, às 18:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CORDEIRO DA NOBREGA**, **DIRETOR DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 13/08/2026, às 19:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5079244** e o código CRC **A147DDBE**.